

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 2.150/2019

Prorroga prazo de validade da Portaria nº. 1.271, de 8 de julho de 2019, que Constituiu Comissão Especial de Processo de Sindicância.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica prorrogado o prazo da Portaria nº. 1.271, de 8 de julho de 2019, que Constituiu Comissão Especial de Processo de Sindicância para apurar os fatos ocorridos na Unidade Básica de Saúde do Guarani, conforme o explicitado na Notificação nº 2531.2019 – MPT, na C.I. nº 723/2019 RH/SMS e no Protocolo nº 7270/2019, de acordo com o artigo 152 e seguintes da Lei Complementar n.º 018/1992 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Umuarama, por mais 60 (sessenta) dias.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, em 1º de novembro de 2019.


CELSO LUZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretario Municipal de Administração

PUBLICADO NO UJUARAMA ILUSTRADO
DE 05, novembro, 1919
DE Nº 1.700
UJUARAMA 05, 11, 1919
Jmone Dias
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS